

PORTARIA Nº 64, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

Designa Comissão de Processo Administrativo.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 307 da Lei 6.174, de 16 de novembro de 1970, art. 3º do Decreto Estadual nº 5.792 de 30 de agosto de 2012, artigo 18, inciso XIV, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e considerando o disposto na Portaria nº 204, de 23 de Outubro de 2015, resolve:

Art.1º **DESIGNAR** os servidores **ANDRÉ ALBANESE** RG Nº 8.340.688-7/PR, **ALEX SANDRO SCHIAVINI** RG nº 6.335.517-8/PR, e **ANTONIELE DE FÁTIMA SERPA** RG nº 6.983.981-9/PR, para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem **Comissão de Processo Administrativo**, destinado a apurar os fatos apontados no protocolado nº 13.537.798-8 e anexos, tendo como objetivo averiguar o não cumprimento da jornada de trabalho pelo servidor Anselmo Aparecido de Oliveira – RG nº 3.116.919-4/PR, atualmente lotado na Ulsa de Ponta Grossa.

Art. 2º O presente Processo Administrativo deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, contados da designação dos membros da comissão, e concluído em 90 (noventa) dias, a fluir de seu início, consoante o disposto no art. 315 e art. 316 da Lei nº 6.174/70.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

Publique-se



Inácio Afonso Kroetz
Diretor Presidente

PUBLICADO
Data: 21/03/17
DOE nº 9909